

**EDITAL 04/2022/2023**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO**  
**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE: CARDIOLOGIA**

O Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul/Fundação Universitária de Cardiologia (IC/FUC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo para a Residência Multiprofissional Integrada em Saúde: Cardiologia, nas áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia. A modalidade de Pós-Graduação Lato Sensu, desenvolvida por meio da formação em serviço, é baseada no tripé ensino/assistência/pesquisa, visando ao preenchimento das vagas válidas para início letivo em 01 de março de 2023, para o período de 24 meses.

O programa de Residência Multiprofissional em Saúde será desenvolvido em regime de dedicação exclusiva, ou seja, impedimento ao exercício de outras atividades laborais ou acadêmicas (conforme a Lei 11.129, de 30 de junho de 2005, art. 13, parágrafo 2); carga horária semanal de 60 horas, desenvolvido com atividades didáticas e/ou plantões noturnos e, de finais de semana, a serem definidos em cada área específica. O programa teórico-prático é contextualizado e viabilizado por um conjunto de ações que incluem: aulas teóricas, sessões de discussão de casos clínicos, aulas noturnas e/ou em finais de semana, salão de iniciação científica, seminários de artigos científicos, estudos dirigidos, elaboração e desenvolvimento de projeto de pesquisa e de artigo científico. A prática do programa é desenvolvida em Ambulatórios, Unidades de Internação Clínica, Unidades de Internação Cirúrgica, Unidades de Terapia Intensiva e Unidade de Pós-Operatório.

Este Processo Seletivo compõe-se de duas etapas: a Primeira, sob responsabilidade da FUNDATEC, concernente à aplicação da prova teórico-objetiva, e a Segunda, realizada pelo IC/FUC, referente à Prova de títulos e Arguição de Currículo.

**DAS BOLSAS**

O preenchimento das vagas estará condicionado à aprovação pelo Ministério da Saúde (MS) das bolsas-trabalho destinadas aos residentes, em valor vigente de R\$ 4.106,90 (quatro mil cento e seis reais e noventa centavos) pelo período de 24 meses, a partir do início das atividades na Residência. A bolsa estará sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias, nos termos da lei, e poderão sofrer reajustes aplicados pelo MS e pelo Ministério da Educação (MEC).

A concessão e o pagamento das bolsas dependerão das resoluções e políticas praticadas pelo MS e pelo MEC. O Instituto de Cardiologia/Fundação Universitária de Cardiologia isenta-se do pagamento das bolsas aos residentes, prerrogativa esta do Ministério da Saúde, como também do oferecimento de auxílios de qualquer natureza financeira.

**DOS REQUISITOS E DO NÚMERO DE VAGAS**

O número de vagas com bolsas do MS para profissionais da saúde, **por área**, é:

Profissão	Escolaridade exigida	Número de Vagas	Vagas Reservadas	Vagas Oferecidas	Classificação para 2ª etapa
Enfermagem	Graduação em Enfermagem	6	00	06	Até a 30ª classificação
Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia	5	00	05	Até a 30ª classificação
Nutrição	Graduação em Nutrição	3	00	03	Até a 15ª classificação
Psicologia	Graduação em Psicologia	3	00	03	Até a 15ª classificação

Poderão participar do processo seletivo candidatos em fase de conclusão do curso de graduação, porém, caso classificados, deverão entregar no ato da matrícula, cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso e cópia do registro do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria, sede do estado do Rio Grande do Sul.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas a partir do dia **06/09/2022 a 27/10/2022**, horário de Brasília, através da FUNDATEC – Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, cujo detalhamento e cronograma de execução constam no Edital da Prova PSU/PRMS 2022. O valor da taxa de inscrição no Processo Seletivo é igual ao somatório da taxa do exame FUNDATEC 2022 mais a taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do IC/FUC.

É responsabilidade do candidato certificar-se de que sua inscrição está de acordo com sua opção.

O candidato inscrito responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição, sob a pena da lei. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições descritas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo será composto por duas etapas, sendo:

A **primeira etapa**: prova teórico-objetiva, aplicada pela FUNDATEC conforme especificações definidas no Edital da Prova PSU/PRMS 2022, disponível no endereço eletrônico: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

A **segunda etapa**: prova de títulos e arguição do currículo, **ver datas no site do Instituto de Cardiologia**, [www.cardiologia.org.br](http://www.cardiologia.org.br)

#### **DA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA**

A segunda etapa do Processo Seletivo para a Residência Multiprofissional Integrada em Saúde: Cardiologia do Instituto de Cardiologia/Fundação Universitária de Cardiologia, será realizada nas dependências da Instituição, sito Av. Princesa Isabel, 370 – Porto Alegre – RS Unidade de Ensino – Térreo.

#### **DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**Pontuação:**

<i>Primeira Etapa</i>	<i>Segunda Etapa</i>		<b>TOTAL</b>
<b>Prova Teórico-objetiva</b>	<b>Prova de Títulos</b>	<b>Arguição de Currículo</b>	
<b>70</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>100</b>

### **Primeira Etapa**

#### **Prova Teórico-objetiva - 70% (setenta por cento) do peso da nota final:**

Participarão da segunda etapa os candidatos que tiverem atingido a classificação prevista no quadro de vagas e que acertarem, no mínimo, 40% da prova teórico-objetiva.

### **Segunda Etapa**

#### **Prova de Títulos – 10% (dez por cento) do peso da nota final:**

Para a análise curricular: os candidatos convocados para a segunda etapa, deverão entregar na Secretaria da Unidade de Ensino (AV. Princesa Isabel nº 370 – Térreo), **ficha de inscrição preenchida digitalmente** (Não será aceita ficha Preenchida à mão). Estará disponível no site do ICFUC após resultado da primeira etapa, e uma via do **currículum lattes, impresso e encadernado em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, atualizado juntamente com cópia dos documentos comprobatórios, organizados por itens, na ordem em que foram citados no currículum. O Currículo deverá ser entregue em 19/12/2022 e 20/12/2022 na Unidade de Ensino (Av. Princesa Isabel 370 - Térreo) das 07:00 às 16:00 sem fechar ao meio-dia. A lista de candidatos classificados para segunda etapa do processo seletivo será publicada no site do ICFUC com data e horário para a segunda etapa em 16/12/2022 [www.cardiologia.org.br](http://www.cardiologia.org.br). Não serão aceitos currículos impressos diretamente do lattes, nem enviados por e-mail ou pelo correio. Poderá ser entregue por um representante, desde que com autorização do candidato por escrito, juntamente com a RG ou CNH (cópia) de ambos. Não há necessidade de reconhecimento em cartório.**

A análise da documentação (títulos) será realizada por Banca examinadora, composta por membros do Programa de Residência Multiprofissional, indicados pela COREMU.

A não apresentação do currículum e dos documentos comprobatórios no período estipulado implicará na exclusão e reprovação do candidato no processo seletivo.

Não serão aceitos documentos entregues posteriormente a data estipulada (por correio, na forma digital ou pessoalmente).

#### **Arguição de Currículo - 20% (vinte por cento) do peso da nota final:**

A arguição de currículum será constituída por dois momentos:

O primeiro momento terá o objetivo de avaliar a disponibilidade e motivação do candidato na busca desta proposta de formação em serviço, além da sua ciência quanto aos objetivos da formação a que está se candidatando, sua trajetória acadêmica, capacidade para o trabalho em equipe, capacidade de argumentação e sua identificação com a área de cardiologia.

O segundo momento, terá o objetivo de avaliar a resolução de uma situação clínica da área de cardiologia. Os critérios utilizados na avaliação serão: definição de objetivos e condutas com fundamentação da terapêutica empregada e correlações clínicas patológicas. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção e/ou Banca examinadora considerando a situação clínica, tendo como objetivo avaliar a sua capacidade de análise, seus conhecimentos, habilidades e atitudes profissionais frente a situação.

As informações referentes às datas, horários serão divulgadas no site do ICFUC juntamente com a publicação dos candidatos classificados para segunda etapa do processo seletivo.

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NA ANÁLISE DO CURRÍCULO:**

Os documentos e o currículo deverão estar numerados e na ordem do BAREMA abaixo. Caso não estejam não será pontuado.

ITEM	TÓPICOS	VALOR ATRIBUÍDO	VALOR MÁXIMO
1	Participação em cursos de formação complementar na área acima de 20 horas nos últimos cinco anos	0,2 pontos por curso	1 ponto
2	Participação em cursos de formação complementar na área de 10 a 20 horas nos últimos cinco anos	0,1 pontos por curso	0,5 pontos
3	Participação em eventos científicos na área nos últimos cinco anos	0,1 pontos por evento	0,5 pontos
4	Estágio extracurricular ou experiência na área em hospital/clínica (mínimo de 120h)	0,5 pontos por semestre	2 pontos
5	Pós-graduação na área ou afim	1 ponto por pós graduação	1 ponto
6	Publicação de artigo em periódico indexado	Como autor: 1 ponto por artigo	1 ponto
		Como coautor: 0,5 pontos por artigo	
7	Participação em projetos de monitoria e/ou extensão universitária	0,5 pontos por monitoria	1,5 pontos
8	Publicação de capítulo em livro com ISBN	0,5 pontos por capítulo	0,5 pontos
9	Bolsista/voluntário de iniciação científica	0,5 pontos por semestre	1 ponto
10	Trabalhos apresentados em eventos científicos	Oral: 0,5 pontos por apresentação	1 ponto
		Pôster: 0,25 pontos por apresentação	
<b>TOTAL</b>			<b>10 pontos</b>

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

- maior pontuação na prova teórico-objetiva;
- maior pontuação na análise do currículo;
- maior pontuação na arguição do currículo
- maior idade.

## **DOS RECURSOS DA SEGUNDA ETAPA**

Caberá recurso de revisão para a segunda etapa do processo seletivo. O recurso deverá ser entregue e pessoalmente ou por meio de procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma na procuração, Secretaria da Unidade de Ensino, Av. Princesa Isabel, 370, Porto Alegre - RS, nas datas indicadas e em formulário específico.

## **DAS MATRÍCULAS**

Os candidatos aprovados, conforme o limite de bolsas devem apresentar a documentação e efetuar matrícula no dia e horário indicado no cronograma, na Secretaria da Unidade de Ensino, Av. Princesa Isabel, 370, Porto Alegre - RS. Ocorrendo ausência ou desistência à matrícula, serão convocados os candidatos suplentes por ordem de classificação, e estes deverão apresentar documentação e efetuar matrícula imediatamente.

Para a realização da matrícula, os aprovados devem estar desvinculados de quaisquer Programas de Bolsas de quaisquer instituições que, por ventura, ainda estejam cadastrados.

## **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

**No ato da matrícula**, os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos originais (para conferência) e suas cópias simples:

- Ficha de matrícula preenchida e 01 (uma) foto 3x4, recente com o fundo branco, (visualizando os ombros);
- 01 (uma) cópia simples da cédula de identidade frente e verso (RG ou RNE) e CPF;(frente)
- Certidão de quitação eleitoral (INTERNET);
- 01 (uma) cópia simples do certificado de reservista ou certificado de dispensa da incorporação - (masculino);
- 01 (uma) cópia simples da Carteira de Trabalho Previdência Social (páginas com a foto, dados de identificação e contrato de trabalho) ou Carteira de Trabalho Digital.
- 01 cópia do Registro do PIS/PASEP/NIT/NIS;
- 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação (Bacharelado) reconhecido pelo MEC (frente e verso) e original ou declaração de conclusão com data recente (a partir de agosto/2022);
- 01 (uma) cópia simples da Carteira de Identidade Profissional da área de formação com registro no Estado do Rio Grande do Sul.
- 01 (uma) cópia simples do comprovante de endereço que conste o CEP (telefone fixo, água, luz, gás, localização do imóvel). Nos casos em que o candidato não o tenha em seu nome, será aceita uma

declaração simples do titular do comprovante de que o candidato reside naquele endereço com cópia da RG do declarante.

- **01 (uma) cópia do cartão ou contrato da CONTA SALÁRIO em nome do próprio residente, vinculada a uma conta corrente, no BANCO DO BRASIL S/A.**
- Atestado de Antecedentes Criminais: Estadual (do seu Estado) e Federal (INTERNET);
- 01 (uma) cópia simples da carteira de vacinação atualizada: sarampo, caxumba e rubéola, Hepatite B, Vacina Antitetânica e COVID-19 com a imunização completa (1ª a 3ª dose+Reforço).
- 01 cópia simples da Carteira ou Certificado de Vacinação completa da COVID-19 (1ª e 2ª dose+Reforço).
- Candidatos estrangeiros e brasileiros com diploma obtido em faculdade no exterior, além dos documentos acima relacionados, deverão apresentar as vias originais e entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos: cópia do passaporte válido; **Diploma Profissional revalidado**; Visto de permanência no País com validade mínima até março de 2024;
- Proficiência em português e registro no Conselho de Classe Profissional, sede do Rio Grande do Sul.
- Procuração com firma reconhecida (original ou cópia autenticada), no caso de impedimento do candidato realizar a sua matrícula.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será desclassificado e automaticamente e excluído do processo seletivo o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- O não comparecimento para matrícula no dia e hora estipulados pela Secretaria da COREMU ou a ausência de quaisquer documentos exigidos no item acima, implicará na desistência automática do candidato.
- O candidato matriculado que não comparecer na instituição na data do início das atividades (01/03/2023), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

**O presente edital poderá sofrer alterações nas datas abaixo em virtude da FUNDATEC alterar a data da prova Teórica ou da divulgação da classificação dos candidatos na primeira etapa.**

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período de Inscrição	06/09/2022 a 27/10/2022	<a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a>
<b>Primeira Etapa do Processo Seletivo</b>		
Prova teórico-objetiva	27/11/2022 TARDE	<a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a>
Relação dos Classificados na 1ª etapa	16/12/2022	<a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a>
<b>Segunda Etapa do Processo Seletivo</b>		
Publicação dos candidatos classificados para segunda etapa horário das entrevistas	16/12/2022	Até às 18:00 <a href="http://www.cardiologia.org.br">www.cardiologia.org.br</a>
Entrega do Curriculum <i>lattes</i> e títulos dos classificados na primeira etapa e entrevistas	19/12/2022 e 20/12/2022	07:00 às 16:00 na Unidade de Ensino do ICFUC, sem fechar ao meio-dia*
Prova de títulos e Arguição do Currículo	Enfermagem – 21/12 a 23/12/2022	Acompanhe a divulgação dos horários e demais detalhes que serão publicados na página do IC/FUC*
	Fisioterapia – 21 e 22/12/2022	
	Psicologia- 22/12/2022	
	Nutrição – 22/12/2022	
Divulgação do resultado da segunda etapa	26/12/2022	Após 18:00 <a href="http://www.cardiologia.org.br">www.cardiologia.org.br</a>
Período para recurso	27/12/2022	07:00 às 12:00, na Unidade de Ensino/ICFUC
Respostas referentes a recurso	28/12/2022	Após 18:00 <a href="http://www.cardiologia.org.br">www.cardiologia.org.br</a>
Divulgação do resultado final	29/12/2022	Até às 18:00 <a href="http://www.cardiologia.org.br">www.cardiologia.org.br</a>
<b>RESULTADO OFICIAL</b>	29/12/2022	Após 18:00 <a href="http://www.cardiologia.org.br">www.cardiologia.org.br</a>
<b>Matrícula dos Aprovados</b>	<b>04 e 05/01/2023</b>	<b>Das 07:00 às 16:00 sem fechar ao meio-dia</b>
Programa de Enfermagem	04/01/2023	Das 07:00 às 16hs
Programa de Fisioterapia	04/01/2023	Das 07:00 às 16hs
Programa de Nutrição	04/01/2023	Das 07:00 às 16hs
Programa de Psicologia	04/01/2023	Das 07:00 às 16hs
2ª chamada – suplentes	09/01/2023	10:00
Matrícula Suplentes	10 e 11/01/2023	Das 07:00 às 16:00
Início da Residência	01/03/2023 –	4ª feira, 08:00

*Unidade de Ensino: Centro Cultural Prof. Rubem Rodrigues, Av. Princesa Isabel, 370 – Porto Alegre, RS Térreo*

*# Para as vagas não preenchidas até a referida data da matrícula (classificados na 1ª chamada) serão convocados os candidatos suplentes por ordem de classificação (matrícula 2ª chamada) e, se as vagas não forem preenchidas, poderão ocorrer outras chamadas de candidatos suplentes. Os candidatos chamados, deverão apresentar documentação e efetuar matrícula na data estipulada.*

*IMPORTANTE: poderá ser marcada uma reunião com os residentes no mês de fevereiro de 2023, antes do início do programa.*

*Porto Alegre, agosto de 2022.*

*Unidade de Ensino - Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU*